

## **EDITAL Nº 01/2015**

O Grupo de Trabalho, designado pela Portaria n.º 715/2015-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), em cumprimento à Resolução n.º 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e à Resolução n.º 195/2014 - CNJ, que instituiu a necessidade da constituição do Comitê Orçamentário de Primeiro e Segundo Graus de Jurisdição, e considerando que o artigo 6º da Resolução n.º 195/2014 - CNJ faculta a constituição de um único comitê para as atribuições do Comitê Gestor Regional e do Comitê Orçamentário de 1º grau, torna público que estarão abertas as inscrições para os candidatos a membros do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de 1º Grau, com as atribuições conferidas pelas citadas resoluções do CNJ.

### **1. INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 23 a 26 de março de 2015, por meio de sistema eletrônico, no portal interno do Poder Judiciário do Pará (PJPA), devendo magistrados e servidores se inscrever com a indicação de matrícula e unidade judiciária de lotação.

1.2 Serão disponibilizadas duas (02) vagas para o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau, sendo uma (01) vaga para magistrado e uma (01) vaga para servidor, conforme dispõe o capítulo o 2º, itens II e IV, deste edital.

1.3 A lista de inscritos servirá de base para o Presidente levar à escolha do Tribunal Pleno, excetuados os membros eleitos por votação, conforme o capítulo 2º, itens I e III, deste edital.

1.4 Somente poderão se candidatar à eleição, prevista neste edital, magistrados da ativa e titulares de varas do Poder Judiciário do Estado do Pará e que não estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

1.5 Somente poderão se candidatar à eleição, prevista neste edital, servidores da ativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, efetivos e estáveis, e que não estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar.

### **2. PROCESSO DE SELEÇÃO**

2.1 De acordo com o disposto no artigo 5º da Resolução n.º 194/2014 do CNJ, serão escolhidos para o referido Comitê:

I - Um (01) magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

II - Um (01) magistrado eleito por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, a partir de lista de inscrição;

III - Um (01) servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

IV - Um (01) servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscritos.

2.2 No dia 30 de março de 2015, será divulgada no Diário de Justiça Eletrônico a relação de magistrados e servidores que preencheram os requisitos de inscrição e concorrerão para as funções de membro do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau.

2.3 Será facultado o prazo de dois (02) dias corridos para a impugnação da listagem dos inscritos, a qual deverá ser direcionada ao Grupo de Trabalho designado pela Portaria n.º 715/2015-GP, através do endereço eletrônico a ser oportunamente divulgado.

2.4 A eleição do magistrado e do servidor para o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau ocorrerá no dia 08 de abril de 2015, no horário das 8h às 16h.

2.5 A votação ocorrerá por meio do sistema eletrônico na intranet.

2.6 O Tribunal Pleno, no que concerne a sua escolha, elegerá um magistrado e um servidor para compor o comitê a partir da lista única de inscrição.

### **3. VOTAÇÃO**

3.1. Todos os magistrados do 1º grau de jurisdição poderão votar no candidato magistrado para compor o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau.

3.2. Todos os servidores poderão votar no candidato servidor para compor o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau.

### **4. DA APURAÇÃO DA VOTAÇÃO/ DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

4.1 Finda a votação às 16 horas, seguirá a proclamação dos mais votados a partir do sistema eletrônico.

4.2 Em caso de empate entre os candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

I - Maior tempo de serviço no PJPA;

II - Maior tempo no serviço público;

III - Maior idade.

4.3 No dia seguinte, serão publicados no Diário de Justiça os nomes do magistrado e do servidor eleitos para composição do Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário do 1º Grau.

4.4 Será considerado eleito o magistrado e servidor mais votado.

4.5 Será facultado o prazo de dois (02) dias corridos para a impugnação dos eleitos, a qual deverá ser direcionada ao Grupo de Trabalho através do endereço eletrônico a ser oportunamente indicado.

4.6 No dia seguinte ao prazo fixado no item anterior, o Grupo de Trabalho publicará o resultado da impugnação.

### **5. ESCOLHAS DO TRIBUNAL PLENO**

5.1 A lista definitiva dos inscritos, excluídos os eleitos, será submetida à apreciação para escolha pelo Tribunal Pleno dos membros do Comitê Único, nos termos dos itens I e III, do capítulo 2º deste edital.

5.2 Ao Tribunal Pleno cabe escolher o magistrado e servidor, conforme dispõe o capítulo 2º, itens I e III, que integrarão como membros o Comitê para as atribuições dispostas no artigo 4º da Resolução n.º 194/2014 e artigo 5.º da Resolução n.º 195/2014, ambas do CNJ, quais sejam:

I- Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

II - Comitê Orçamentário de Primeiro Grau de Jurisdição.

### **6. MANDATO**

6.1. O exercício das atividades perante o Comitê Único ocorrerá sem ônus ao Poder Judiciário do Estado do Pará.

6.2. A duração do mandato de magistrados e servidores eleitos e escolhidos coincidirá com o período de cada gestão administrativa do PJPA, sendo permitida a reeleição.

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 As impugnações e os casos omissos serão analisados e decididos pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 715/2015 - GP.

**ANEXO**

PERÍODO	DISCRIMINAÇÃO
23/03 a 26/03	Inscrição de servidores e magistrados
30/03	Disponibilização da lista de candidatos aptos
31/03 a 01/04 (até 16h)	Prazo de impugnação à lista de candidatos
08/04 (até 16h)	Eleição
09/04	Publicação dos eleitos
10/04 (até 16h)	Prazo de impugnação à lista de eleitos
14/04	Publicação da lista definitiva dos eleitos
15/04	Escolha pelo Tribunal Pleno de magistrado e servidor a partir da lista de inscritos

Belém, 09 de março de 2015.

**Sílvia Mara Bentes de Souza Costa**

Juíza Auxiliar da Presidência do TJPA

**Aníbal Corrêa Pinheiro**

Secretário de Administração do TJPA

**Maria de Nazaré Rendeiro Saleme**

Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

**Diogo de Oliveira Brito**

Secretário de Gestão de Pessoas do TJPA

**Nilce Longhi Ramôa**

Secretária de Informática e comunicação do TJPA